



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> LUIZ GONZAGA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 14.562/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 10 - Saúde	

<b>Município de execução</b> Cruzeiro do Sul	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 01.949.095/0001-57 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CZS
---	---	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 100.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 100.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

<b>Objeto</b> Investimento de projetos para terapias para a Associação de pais e amigos dos excepcionais APAE de Cruzeiro do Sul
---

<b>Justificativa</b> Investir em terapias na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é fundamental para promover o desenvolvimento integral de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Essas terapias incluem fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, entre outras, visando melhorar habilidades motoras, linguísticas e emocionais. Ao investir nessas terapias, proporcionamos oportunidades para uma vida mais independente, inclusiva e com maior qualidade. Além disso, contribuimos para a promoção da igualdade de direitos e o bem-estar desses indivíduos, fortalecendo a inclusão social e a dignidade.
--